autuado por Luna Zarattini Brandão em 09/11/2026 18:57:42.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº / 2026

Propõe indicação de nomes para compor a Comissão Especial dos Memoriais dos Mortos e Desaparecidos Políticos – CEMMDP, nos termos do Ofício nº 60/GABCONCI/TRF3, expedido em sede do Processo nº 0024207-07.2017.4.03.8000.

Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO o Ofício nº 336/2024-SMDHC/GAB (SEI 109167470), remetido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, solicitando indicação de membros titular e suplente desta Comissão Extraordinária de Direitos Humanos para composição da Comissão Especial dos Memoriais dos Mortos e Desaparecidos Políticos – CEMMDP;

CONSIDERANDO o artigo 15, §1º da Lei Municipal nº 17.180, de 25 de setembro de 2019, que determina a criação de comissão, em parceria com a sociedade civil, para consolidar as diretrizes de criação, manutenção e preservação dos memoriais de mortos políticos do período do regime ditatorial brasileiro na área de cemitérios municipais, sendo essencial a sua constituição para viabilização da construção dos referidos memoriais;

CONSIDERANDO as circunstâncias específicas do Cemitério Dom Bosco, no qual está localizada a Vala de Perus, utilizada pela repressão da ditadura militar para ocultação de dos corpos de suas vítimas, sendo previsto no Contrato de Concessão nº

Matéria REQCOM EXTRA-DHUM 22/2026. Documento assinado digitalmente por LUNA ZARATTINI BRANDAO em 09/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774592.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

54/SFMSP/2022 (SEI 078474905) espaço de estudos de identificação das ossadas no local;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica MDHC 1/2024 (SEI 103974039), firmado em sede do Incidente Conciliatório nº 0000063-68.2017.4.03.6900 - Ação Civil Pública nº 0025169-85.2009.4.03.610, que trata, entre outros, da criação no Cemitério Dom Bosco de "memorial apropriado para futuro armazenamento e guarda dos restos mortais, [...] com capacidade também para realização de eventuais análises científicas, assim como espaço destinado à educação em direitos humanos";

CONSIDERANDO a aprovação, por esta Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo, na data de 27/11/2025, do Requerimento nº 5/2025, de minha autoria, indicando como representante titular para a Comissão Especial dos Memoriais dos Mortos e Desaparecidos Políticos – CEMMDP a Presidência desta Comissão Extraordinária de Direitos Humanos, e para sua suplência, a Vereadora Keit Lima;

CONSIDERANDO a alteração da composição desta Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo, com a saída da Vereadora Keit Lima e necessária reapreciação da indicação da Câmara Municipal à CEMMDP;

CONSIDERANDO o Ofício nº 60/GABCONCI/TRF3, expedido em sede do Processo nº 0024207-07.2017.4.03.8000, endereçado à Presidência desta Comissão, solicitando indicação de membros titular e suplente desta Comissão Extraordinária de Direitos Humanos para composição da Comissão Especial dos Memoriais dos Mortos e Desaparecidos Políticos – CEMMDP;

PROPONHO seja indicada como representante titular da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania na Comissão Especial dos Memoriais dos Mortos e Desaparecidos Políticos – CEMMDP a Presidência desta

Matéria REQCOM EXTRA-DHUM 22/2026. Documento assinado digitalmente por LUNA ZARATTINI BRANDAO em 09/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774592.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão Extraordinária de Direitos Humanos, e como suplente, a Vereadora Luana Alves.

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 9 de novembro de 2026.

LUNA ZARATTINI
Vereadora
Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

Matéria REQCOM EXTRA-DHUM 22/2026. Documento assinado digitalmente por LUNA ZARATTINI BRANDAO em 09/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774592.